



IND 3477/2005

**Indicação nº**  
**(Da Sr.ª Deputada Érika Kokay)**

Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CSEG

Em 18/05/05

*[Handwritten signature]*  
Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Gabinete da Assessoria de Planário

**Sugere à Secretária de Estado de Segurança a construção de Posto Policial no Vale do Amanhecer.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com amparo no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere à Secretária de Estado de Segurança a construção de Posto Policial no Vale do Amanhecer.

**Justificação**

A necessidade de um Posto Policial no Vale do Amanhecer é de extrema urgência, pois sua população carece de segurança, sente-se ameaçada freqüentemente por bandidos armados que teimam em atrapalhar a ordem do local.

Atualmente existe um Posto Policial na entrada do Vale, mas, mesmo assim a população reclama de sua esfera de atendimento, dizem que essa corresponde apenas na altura de sua localização. A sugestão dos moradores é que seja construído um posto no local atualmente ocupado pela feirinha, de forma que atenderia mais centralizadamente o restante da população.

Isso posto, e tendo em vista a inquestionável relevância da matéria, espero contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2005.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3477/2005  
Fis. N.º 01 Naiane

*[Handwritten signature]*  
**ERIKA KOKAY**  
DEPUTADA DISTRITAL - PT/DF

Assessoria de Planário  
13 05 05 15 43  
16395-14